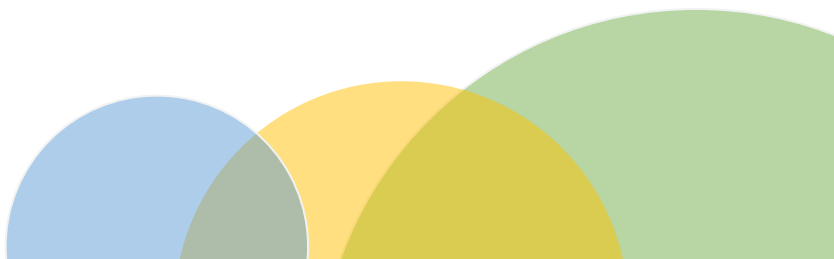


Relatório de Avaliação Anual

Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)

Abril de 2026



índice

1. Introdução	3
2. Diagnóstico e Identificação de riscos	4
3. Execução do Plano de Prevenção 2025	5
4. Conclusões	5
5. Comunicação	6

1. Introdução

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Agrupamento de Escolas de Canedo foi desenvolvido em abril de 2025, de acordo com Regime Geral da Prevenção da Corrupção, previsto na alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, de forma a constituir um instrumento de implementação e controlo, no que respeita à identificação e prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, tendo como principais objetivos promover a transparência administrativa e as boas práticas de gestão, prevenindo a existência de conflitos de interesses e estabelecendo mecanismos de controlo para mitigar os riscos.

Em conformidade com os requisitos legais, e com vista à melhoria contínua, o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas é sujeito a avaliação anual, onde consta a quantificação do grau de implementação das medidas.

2. Diagnóstico e Identificação de riscos

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento foi identificado um total de 30 riscos para as 13 áreas de atividade definidas.

Estrutura	Atividade	N.º de Riscos	Grau De Risco
Diretor	Recrutamento / Contratação de pessoal	4	Médio
	Avaliação do Pessoal	1	Médio
	Marcação de férias	1	Médio
	Matrículas	2	Médio
	Aquisições	3	Médio
Coordenador técnico	Emissão de declarações /certidões	1	Médio
Conselho administrativo	Concursos públicos/Consulta prévia/Ajuste direto	4	Médio
	Aquisições de bens e serviços	2	Médio
ASE	Escalões de Abono	1	Baixa
Vencimentos	Processamento de vencimentos	3	Médio
Pessoal	Justificação de faltas	1	Médio
Tesouraria /Contabilidade	Pagamento de despesas	5	Elevado
Coordenador dos Assistentes Operacionais	Verificação de produtos e serviços	2	Elevado

No ano 2025, verificou-se que a grande maioria dos riscos foram classificados como médio (22), sendo os restantes classificados como elevado (7) e baixo (1).

3. Execução do Plano de Prevenção 2025

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2025, foram definidas 18 medidas preventivas, distribuídas pelas diversas áreas, tendo sido todas implementadas, conforme gráfico em abaixo:

Medidas preventivas definidas	Medidas Implementadas	Medidas Não Implementadas
Nomeação de júris diferenciados para cada concurso	✓	
Utilização de plataformas eletrónicas	✓	
Nomeação de júri	✓	
Confirmação e verificação do tempo de serviço	✓	
Elaboração de mapa de seriação de matrículas com identificação dos critérios de priorização;	✓	
Nomeação de equipas para a constituição de turmas	✓	
Nomeação de júris diferenciados para cada concurso	✓	
Garantir correto preenchimento nos programas	✓	
Nomeação de júris diferenciados para cada concurso	✓	
Verificação informática do stock	✓	
Constante articulação com todos os setores	✓	
Existência de comprovativos da segurança social	✓	
Verificação mensal de todo o processo de vencimentos	✓	
Verificação mensal de todo o processo de vencimentos	✓	
Verificação atempada do pagamento bem como dos requisitos legais obrigatórios (documentos)	✓	
Verificação mensal de todos os documentos;	✓	
Verificação informática do stock	✓	
Constante articulação com todos os setores	✓	

4. Conclusões

Pretende-se com este relatório apresentar o resultado da monitorização anual e o reporte sobre o grau de execução das medidas preventivas.

Foi apurado, no ano 2025, uma taxa de implementação das medidas preventivas de 100 %, tendo em conta que todas as medidas previstas foram executadas.

5. Comunicação

Em cumprimento do estabelecido nos números 6 e 7, do artigo 6.º, do RGPC, o presente Relatório Anual é comunicado:

- ✓ Submissão na plataforma do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- ✓ Publicação no site da do Agrupamento de Escolas de Canedo

O Diretor

(Paulo Dias)